



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 399 /2019** APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões em 23/04/2019

Sr. Secretário

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que Vossa Excelência se digne em determinar ao setor competente desta municipalidade, a implantação de **recarregador público para celular** nos terminais de ônibus, praças públicas e onde se fizer necessário.

A medida se faz necessária, pois, o celular revolucionou o mundo das comunicações, se tornando algo de extrema importância no meio social. Os recarregadores acabariam com o desespero de muitas pessoas, que perdem seus compromissos devido à dificuldade na hora de recarregar o celular.

Na certeza do atendimento desta solicitação, antecipadamente agradeço, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e diletta consideração e apreço.

**Plenário Ver. DR. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de abril de 2019.**

  
**FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA**  
Vereador PR

